



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência e Justiça Social"

PROJETO DE LEI Nº08/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre a criação e instalação da Creche Pro Infância Tipo II, denominada pelo nome Erivalda Nunes Veloso Fernandes, da rede Municipal Ensino de Presidente Kennedy-TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, O SR AILTON FRANCISCO DA SILVA, faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art 1º -Fica criada a Creche Pro Infância Tipo II, localizada na Avenida Tocantins s/n, com objetivo de atender as crianças da zona urbana e rural .

Art 2º - Fica a Creche acima citada, denominada de "Creche Municipal Erivalda Nunes Veloso Fernandes"

Art 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Art 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se cumpre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, aos 30 dias do mês de Junho de 2020, 49º ano da criação de Presidente Kennedy.



Ailton Francisco da Silva

Prefeito Municipal de Presidente Kennedy